



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)

Ofício n.º 040/2010 – GDVC

Brasília, 05 de maio de 2010.

Senhor Ministro:

Encaminho a Vossa Excelência pleito da Federação Nacional dos Servidores dos Ministérios Públicos Estaduais - FENASEMPE, que reivindica gratificação remuneratória a ser paga pela União aos seus associados em razão de prestação de serviços junto aos Promotores Eleitorais.


Efetivamente, os servidores dos Ministérios Públicos Estaduais, vinculados aos Promotores Eleitorais, exercem funções auxiliares eleitorais, inclusive durante finais de semana e feriados nos períodos eleitorais (em virtude da contagem especial de prazos). Entretanto, ao contrário dos Promotores e Juizes que são designados para funções eleitorais, os servidores não recebem quaisquer gratificações para o serviço.

Face ao exposto e haja vista a justiça do pleito, solicito a Vossa Excelência sejam tomadas as providências que o assunto requer.

Mais informações podem ser obtidas com o presidente da FENASEMPE, Marcos Kersting Soares, pelo telefone (51) 3024.3765 ou e-mail marcos.kersting@fenasempe.org.br.

Despeço-me renovando protestos da mais alta estima.

Atenciosamente,


VIEIRA DA CUNHA,
Deputado Federal - PDT/RS

A Sua Excelência o Senhor
Ministro ENRIQUE RICARDO LEWANDOWSKI
Presidente do Tribunal Superior Eleitoral - TSE
NESTA